



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº: 214/2019

Modalidade: Pregão – RP 113

Edital nº: 160/2019

Tipo: Menor Preço por Item

A empresa **DDG TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.481.351/0001-58 apresenta recurso em face da decisão desta pregoeira que classificou a proposta da empresa **COMERCIAL R & L LTDA ME** para o item 73 – SMART TV 50 POLEGADAS, e declarou a empresa vencedora do item.

De acordo com a recorrente, o produto ofertado pela empresa vencedora, da marca PHILCO, modelo PTV50G60SN, não atende as especificações do edital, apresentando os seguintes apontamentos:

1. Não é equivalente e nem superior as marcas mencionadas como referência no edital;
2. O edital solicita BRILHO (CD/M2) 300, mas a marca ofertada dispõe de BRILHO (CD/M2) 250; e
3. O edital solicita 2 entradas USB sendo, 1 USB 2.0 e 1 USB 3.0, enquanto a marca ofertada possui apenas 1 entrada USB.

Pretende então a revisão da decisão que declarou a empresa vencedora para o item.

A empresa **COMERCIAL R & L LTDA ME** não apresentou contrarrazões ao recurso.

Solicitei análise pelo Departamento de Tecnologia Informação da Prefeitura, tendo sido informado que de fato o equipamento apresentado não atende todas as especificações do item do edital.

Diante do ocorrido solicitei análise jurídica da empresa de consultoria que presta serviços para o Município, que orientou no sentido de se respeitar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando que o produto ofertado não atende todas as especificações do edital não é correta a decisão que declarou vencedora a proposta para o item 73.

Assim, nos termos do art. 9º, inciso VIII do Decreto Municipal nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007, recebo o recurso e julgo procedente para declarar desclassificada a proposta da empresa **COMERCIAL R & L LTDA ME** para o item 73.

Convoco as licitantes para a abertura do envelope de habilitação da empresa **DDG TECNOLOGIA EIRELI**, classificada em segundo lugar para o item 73, para o **dia 10 de fevereiro de 2020, segunda-feira, às 16:00 horas** na sala de licitações da Prefeitura de Patrocínio.

Patrocínio, 06 de fevereiro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira